



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Esporte	
Responsável Pela Demanda: Samara Ribeiro Carvalhos Fernandes	Matrícula: 095.757.966-75
E-mail: educacao@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35)2735-0016
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação - Eletrônica () Inexigibilidade (x) Pregão Eletrônico (registro de preço) () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço) () Pregão Presencial	

1 - Justificativa da necessidade da contratação

A contratação do serviço de arbitragem tem o objetivo de auxiliar na realização dos campeonatos de futebol e futsal amador promovido pelo departamento de esportes do município.

2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	Serviços especializados destinados a equipe de Arbitragem, contendo 1 árbitro central, 2 árbitros assistentes e 1 arbitro de mesa) objetivando a realização dos jogos de futebol de campo.	Unidade	60
02	Serviços especializados destinados a equipe de Arbitragem, contendo 2 árbitros principais e 1 arbitro de mesa objetivando a realização de	Unidade	40



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

	jogos de Futebol de salão.		
--	----------------------------	--	--

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Prazo: Agosto de 2025

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ata.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 282

Fonte: 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Samara Ribeiro Carvalho Fernandes	Gestor de Contrato: Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes
Cotação de preços: Márcio Aurélio Ribeiro	Fiscal do contrato: Isabel Cristina da Mota Oliveira

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 01 de agosto de 2025

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer